



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1406.01/2023  
VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS: 90 (NOVENTA) DIAS  
DATA DA ENTREGA: CONFORME EDITAL  
Prazo de Execução / Vigência Contratual: de acordo com o Edital.

**OBJETO LICITADO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS AO FIA - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE. Através do presente, declaro inteira submissão aos preceitos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, às cláusulas e condições previstas no edital de Pregão Eletrônico nº 1406.01/2023, com data de abertura marcada para o dia 30 de Junho de 2023 abertura às 11:30 horas.

Declaro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligência a fiel observância de execução do item abaixo discriminado

**PLANILHA LICITATÓRIA DE PREÇOS**

| LOTE 1 - CESTA BÁSICAS |     |      |   |         |          |             |                                       |  |
|------------------------|-----|------|---|---------|----------|-------------|---------------------------------------|--|
| ITENS                  | QNT | UNID | DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM   | MARCA   | VR. UNIT | VALOR TOTAL | POR EXT. UNIT                         | POR EXT. TOTAL                           |
| 1                      | 2   | KG   | AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG. Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº 271 de 22/09/05 - AN VISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 Kg do produto.                   | FORPAN  | R\$ 3,63 | R\$ 7,26    | três reais e sessenta e três centavos | e sete reais e vinte e seis centavos     |
| 2                      | 2   | KG   | ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo I. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 Kg do produto. | MAIORAL | R\$ 4,29 | R\$ 8,58    | quatro reais e vinte e nove centavos  | e oito reais e cinquenta e oito centavos |

|   |   |     |   |             |             |  |  |
|---|---|-----|---|-------------|-------------|--|--|
| 3 | 1 | PCT | BISCOITO CREAM CRACKER 400g -<br>Especificação: Biscoitos em pacote de 400g, livre de impurezas. À base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros; composição nutricional mínima: 12% de proteínas, valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 03 em 01. Não podendo conter biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 180 dias da entrega do produto. | R\$<br>4,36 | R\$<br>4,36 | quatro reais e trinta e seis centavos    | quatro reais e trinta e seis centavos    |
|   |   |     | ESTRELA   |             |             |  |  |
| 4 | 1 | PCT | CAFÉ TORRADO A VÁCUO 250 g -<br>Especificação: Café em pó, tipo moído, torrado, extra, pacote com 250 g, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.   | R\$<br>6,74 | R\$<br>6,74 | seis reais e setenta e quatro centavos   | seis reais e setenta e quatro centavos   |
|   |   |     | PURO  |             |             |  |  |
| 5 | 1 | KG  | Farinha de mandioca comum, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1 embalagem primária em pacotes de 1 kg, inviolados, sem presença de insetos ou impureza que comprometam o armazenamento ou consumo humano, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.   | R\$<br>4,57 | R\$<br>4,57 | quatro reais e cinquenta e sete centavos | quatro reais e cinquenta e sete centavos |
|   |   |     | TIO MARCIO  |             |             |  |  |
| 6 | 2 | PCT | FARINHA DE MILHO. Enriquecida com ferro e ácido fólico, flocos finos, sem sal, em embalagem de papel ou de polietileno transparente, atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500g (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses, tendo no máximo 2 meses de fabricação na ocasião da entrega   | R\$<br>1,65 | R\$<br>3,30 | um real e sessenta e cinco centavos      | três reais e trinta centavos             |
|   |   |     | CORINGA   |             |             |  |  |
| 7 | 1 | KG  | Feijão de corda, tipo 1 (kg) Grãos inteiros. De boa qualidade, embalagem de 1Kg contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade igual ou superior a 12 (doze) meses da data de entrega, tabela com valor nutricional do alimento e peso líquido.   | R\$<br>6,00 | R\$<br>6,00 | seis reais                               | seis reais                               |
|   |   |     | NORDESTE  |             |             |  |  |



|    |   |     |   |                 |             |             |  |  |
|----|---|-----|---|-----------------|-------------|-------------|--|--|
| 8  | 1 | PCT | LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - Produto em pó, integral. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicilio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 180 dias da data de entrega do produto. | CCGL            | R\$<br>6,30 | R\$<br>6,30 | seis reais e trinta centavos             | seis reais e trinta centavos             |
| 9  | 2 | PCT | MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.   | BRANDINI        | R\$<br>3,23 | R\$<br>6,46 | três reais e vinte e três centavos       | seis reais e quarenta e seis centavos    |
| 10 | 1 | UND | Margarina cremosa vegetal - com sal teor de lipídios entre 50% a 80%, pote de 250g, deve constar data de fabricação e prazo de validade de mínimo de seis meses, com registro no Ministério da Agricultura/SIF  | PRIMOR          | R\$<br>3,24 | R\$<br>3,24 | três reais e vinte e quatro centavos     | três reais e vinte e quatro centavos     |
| 11 | 1 | GRF | OLEO DE SOJA REFINADO 500ML. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC n°. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n°.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto  | SIOL            | R\$<br>4,57 | R\$<br>4,57 | quatro reais e cinquenta e sete centavos | quatro reais e cinquenta e sete centavos |
| 12 | 2 | UND | Sardinha tradicional . em conserva ao próprio suco com óleo comestível, naturalmente rica em Ômega 3 e sem conservante. Acondicionada em latas apropriadas, não amassadas,não   | ROBINSON CRUSOÉ | R\$<br>4,23 | R\$<br>8,46 | quatro reais e vinte e três centavos     | oito reais e quarenta e seis centavos    |

estufadas, resistentes e que garantam a integridade do produto até o consumo. Peso líquido 125g e peso drenado aproximado de 84g. Validade mínima de 2 anos. devendo constar na sua embalagem o selo SIF

|    |   |    |   |      |      |                  |                  |
|----|---|----|---|------|------|------------------|------------------|
| 13 | 1 | KG | SAL REFINADO. Iodado, embalagem primária plástica de 1 Kg, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana | R\$  | R\$  | noventa e oito   | noventa e oito   |
|    |   |    | GARÇA   | 0,98 | 0,98 | centavos de real | centavos de real |

VALOR TOTAL DAS CESTAS

R\$

70,82

QUANTIDADE TOTAL DE CESTAS

1.200

VALOR  
TOTAL

R\$ 84.984,00

oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais

DECLARAÇÕES:

DECLARA de que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de compra.

DECLARA que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre a aquisição dos produtos licitados, inclusive a margem de lucro.

DECLARA, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa carta proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DECLARA que temos plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e que atendemos todas as exigências contidas neste Edital.

DECLARA ainda que assumimos inteira responsabilidade pela aquisição dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de compra, e ainda, que nos preços apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

DECLARA expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

DECLARA, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de MICRO EMPRESA conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 11.488 de 15 de Junho de 2007.

DECLARA que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação

DECLARA, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

DECLARA que para fazer valer o direito de prioridade de desempate, a licitante declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório que tem condição do regime de ME/EPP, para efeito do dispositivo na LC 123/2006.

DECLARA ainda que temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital (artigo 21, S2º, do Decreto nº 5.450/2005).

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. (artigo 21, § 2º, do Decreto Municipal nº 038/2016).

Eusebio-CE, 04 de JULHO de 2023

EDMAR OLIVEIRA  
DA SILVA  
JUNIOR:0442131330  
0

Assinado de forma digital  
por EDMAR OLIVEIRA DA  
SILVA JUNIOR:04421313300  
Dados: 2023.07.04 16:08:55  
-03'00'